

LEI N.º090 DE 07 DE ABRIL DE 1999.

SÚMULA: *Denomina, “Vereador Ozires de Oliveira Borges”, o Posto de Saúde localizado no Assentamento Água da Prata, na comunidade do INCRA do Apucarantina.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

LEI :

Art. 1º - Fica denominado, “Vereador Ozires de Oliveira Borges”, o Posto de Saúde Municipal localizado no Assentamento Água da Prata na comunidade do INCRA do Apucarantina.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAMARANA, aos 07 de abril de 1999.**

**Edison Siena
PREFEITO MUNICIPAL**

Projeto de autoria dos vereadores :

Adilson Siqueira dos Santos
Ademir Ferreira
Plínio Pereira de Araújo Júnior
Ubaldino Torres Bittencourt
Josué Batista Pinto

Emenda Aditiva de autoria dos vereadores:

Elza Silvestre Barbosa
Orlando Barbeiro Fernandes